

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 698/2014 de 12 de Junho de 2014**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 339.654,00€ (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2014, correspondente ao mês de junho, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
05 - EBI Roberto Ivens	34.675,00
06 - EBI Canto da Maia	23.988,00
07 - EBS do Nordeste	45.491,00
08 - EBI da Lagoa	17.946,00
09 - EBI da Ribeira Grande	25.474,00
11 - EBI de Capelas	53.124,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo	20.078,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	42.750,00
14 - EBI de Arrifes	34.274,00
49 - EBI da Maia	41.854,00
Total	339.654,00

04 de junho de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.